



EDITAL 01/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto *Reestruturação dos espaços do Laboratório de Soldagem*), nº 042612, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	02/04/2018
Inscrição dos candidatos	03/04/2018
Avaliação dos candidatos	04/04/2018
Divulgação resultado preliminar	04/04/2018 Turno noite
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/04/2018 Turno Manhã: 08h até 12h
Análise Recursos	05/04/2018 Turno Tarde: 13h até 17h
Divulgação do Resultado Final	06/04/2018 Turno: noite



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03/04/2018

2.2 Horário: 8:00 h às 17:30 h

2.3 Local: via e-mail (**romario@ctism.ufsm.br**)

2.4 Documento Obrigatório: Documento obrigatório: enviar a **Ficha de Inscrição** (ANEXO I deste edital), assinada e digitalizada, para o e-mail **romario@ctism.ufsm.br**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. **As entrevistas serão realizadas na sala 1100 do prédio 5A, a partir das 13:30 h do dia 04/04/2018.**

Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/04/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais (turno da tarde, de segunda a sexta das 13h:30min até 05h:30min), terá duração de até oito meses, a partir de 01/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042612	Reestruturação dos espaços do Laboratório de Soldagem	Soldagem	01/04/2018 a 31/12/2018



5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou superior presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior. Ter concluído com aprovação disciplina de soldagem no CTISM.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados **site do CTISM**.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis após divulgação do resultado final, diretamente no GAP.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail romario@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 02 de abril de 2018

Professor Romário Nogueira



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo: _____

2. Curso / Matrícula: _____

3. Data de Nascimento: _____

4. Contato (e-mail / telefone): _____

5. Disponibilidade para cumprir os horários estipulados neste edital:

() sim () não () em parte Se “não” ou “em parte”, justifique:

6. Descreva sua experiência na área de soldagem:

____/____/2018 _____

Data e Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

